



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Segunda Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
08(oito) de agosto do ano de 2024(dois
mil e vinte e quatro).-.....**

Às dez horas do dia 08(oito) de agosto do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira.** Havendo número após a segunda chamada regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata do dia 06/08/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 06/08/2024; PROJETO DE LEI: 0032/2024 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, INSTITUI O PROGRAMA SORRISO SAUDÁVEL NA TERCEIRA IDADE, DESTINADO ÀS PESSOAS IDOSAS RESIDENTES EM CLÍNICAS E UNIDADES GERIÁTRICAS DE SAÚDE, INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, ABRIGOS OU SIMILARES NO MUNICÍPIO; PROJETO DE LEI: 0139/2024 - MIGUEL ALENCAR, ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3.235 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE ASSEGURA AOS DOADORES DE SANGUE RESERVA DE VAGAS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS EM FRENTE AOS HEMOCENTROS DA CIDADE DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0140/2024 - ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENCAMINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO COM SINAIS DE AUTISMO E OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO A AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA E PSIQUIÁTRICA, VISANDO O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO ADEQUADO; PROJETO DE LEI: 0141/2024 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DE LABORATÓRIOS DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2024 - MAGDALA FURTADO, ALTERA O GRUPO OCUPACIONAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL QUE MENCIONA E INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 20 DE OUTUBRO DE**

2022. (OFÍCIO/GAPRE Nº 191/2024 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 19/2024). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Jean Corrêa Estevão**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que se deparara na estrada indo para São Pedro da Aldeia com três carretas com cerca de sessenta veículos com a logomarca da prefeitura de Cabo Frio, destacando que era inadmissível que em um município onde o salário estava sempre atrasado, com as vias públicas em estado muito precário estivesse com aquela frota de carros, que não se sabia se eram alugados ou comprados. Disse que deixava sua indignação pela má administração do atual governo, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Átila Motta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre a obrigatoriedade do encaminhamento de crianças com aspectos de autismo para profissionais competentes. Disse que o tratamento precoce adequado seria de grande valia para as famílias de tais crianças. Após discorreu sobre proposição de sua autoria, que tinha como objetivo a criação de uma UBS na comunidade do Buraco do Boi. Adiante, com relação ao discurso do vereador Jean Correa Estevão disse que, as carretas mencionadas transportavam veículos em decorrência da renovação de contrato, uma vez que as secretarias necessitavam de transporte para a execução dos trabalhos. Em aparte o Vereador Jean Corrêa disse que estava certo de que alguém estaria sendo beneficiado com tais contratos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Átila Motta disse que, um homem público não deveria fazer ilações quando não tinha nenhuma prova e que caso o vereador tivesse alguma comprovação do que afirmava deveria apresentar para que fossem tomadas as medidas cabíveis. Observou, que havia dificuldade de parceria com o Governo do Estado para pavimentação de algumas vias, mas, que ainda assim a prefeita tentava fazer recapeamentos em diversas ruas de Cabo Frio. Disse, que apesar dos poucos meses de governo muito já fora realizado por parte do Executivo Municipal e que os vereadores deveriam ter responsabilidade em suas colocações e que muitos governantes passaram por Cabo Frio e não conseguiram realizar tanto quando aquela mulher, Magdala Furtado que não se eximia da luta em prol do povo de Cabo Frio. Disse que, por certo a prefeita faria muito mais em quatro anos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após o senhor presidente disse que recebera ofício da Hemolagos e que colocaria o mesmo à disposição para ciência dos senhores vereadores e posterior debate. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: 0032, 0139, 0140 E 0141/2024 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2024. FOI APROVADOO REQUERIMENTO: 0084/2024. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0272, 0412, 0420, 0503/, 0513, 0524, 0528, 0529, 0530, 0532, 0534 E 0535/2024. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0393, 0474, 0508, 0526, 0527 E 0531/2024. FORAM APROVADAS AS SEGUINTE MOÇÕES: MOÇÃO: 0125, 0126, 0127, 0128 E 0130/2024. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente

Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.